



João Batista Nunes de Sousa
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2-AL, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 161, sob nº M-10.016, com data de 23 de julho de 2013, consta a matrícula de **uma área de terreno situada na Rua Projetada, Bairro Tranqueira, Altos-PI, medindo 16,00m de frente para a Rua Projetada, 10,00m lado direito limitando-se com Nayara Mayse Soares Barbosa Quintela, 10,00m lado esquerdo limitando-se com Nayara Mayse Soares Barbosa Quintela, 16,00m de fundos limitando-se com Fernanda Gomes Viana, ou seja 160,00m²**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Marcos Luis de Melo Pereira, Arquiteto Urbanista, RN- 112937-6, RRT simples nº 0000001231589, desmembrada da área que mede 800m2. **PROPRIETARIA: NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA**, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora do CPF nº 067.575.053-98 e RG nº 3.736.473-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Noé Fortes, nº 810, BL. 16 Aptº 101, Bairro Uruguai, na cidade de Teresina-PI. Registro Anterior: Livro nº 2-AL, fls. 152, sob nº R-1-10.008, em data de 18/07/2013. O referido é verdade e dou fé. Altos, 23 de julho de 2013. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-10.016 - Nos termos do requerimento de **Nayara Mayse Soares Barbosa Quintela**, datado de 23 de julho de 2013, acima qualificada, representada por seu procurador José Adilson de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do CPF nº 951.899.633-49 e RG nº 1989803-PI, residente e domiciliado na cidade de Altos-PI, à Avenida João de Paiva, nº 678, Centro, Altos-PI, nesta data faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar situada na Rua Projetada, nº 24, Bairro Tranqueira, inscrição cadastral nº 01.01.063.0740.01, tendo uma área de construção de 45,90m², distribuídos em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) wc social, 01 (uma) varanda, com calçada circulando todo o perímetro da casa, conforme planta e memorial descritivo, RRT simples da execução nº 0000001231718 e RRT simples do cálculo nº 0000001231663, assinados pelo arquiteto urbanista Marcos Luis de Melo Pereira, registro nacional nº 112937-6 e documentos exigidos por lei, arquivados neste cartório, Habite-se nº 109/013, datado de 10 de julho de 2013 e Alvará nº 0112/2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos, 23 de julho de 2013. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-10.016 - COMPRA E VENDA - O terreno acima matriculado com a casa foram adquiridos pelo(s) **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUCIEE SANTOS DA SILVA**, brasileiro(a), trabalhador de construção civil, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 22.04.1974, portador(a) da carteira de identidade nr 1368286, emissão de SSP-PI, em 09.10.2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 763.807.853-53, residente e domiciliado(a) em Altos-PI, Rua Antonio Ribeiro, nr. 2705, centro, CEP 64290-000, nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. NR. 088.804.200, datado de 08 de maio de 2014, em Água Branca-PI. VENDEDORA: NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA**, brasileira, administradora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 19.01.1988, portadora da carteira de identidade nr. 3736473, emissão de SSP-PI, em 08.05.2012, inscrita no CPF/MF sob o nr. 067.575.053-98, residente e domiciliada em Teresina-PI, Rua 05, Loteamento Sol Nascente, Quadra D, nr. 2393, SAMAPI, CEP 64058-060, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Documentos apresentados: Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos municipais e à Dívida Ativa do Município que ficam isentos os tributos (Laudêmio de ITBI) de acordo com o que dispõe a Lei de nº 6.015/73, art. 290-A, incisos II e III, parágrafo 1º e 2º (alterados pela Lei nº 012.424/2011), emitida em 09/05/2014; de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03/11/2014; quanto a Dívida Ativa do Estado nº 140506757505398, válida até 07/08/2014, negativa de débitos trabalhistas nº 47630421/2014, válida até 04/11/2014 e certidão cível nº 544093, emitida em 09/05/2014, válida por 60 dias, em nome da vendedora, arquivadas nesta serventia. Emolumentos: R\$ **Rua Domingos Felix do Monte, 1972 - Centro - Altos - Piauí - CEP 64290-000**
Fone: (86) 3262-1149 - E-mail: documentosaltos@gmail.com

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

796,07, Fermojupi R\$ 79,60, selos R\$ 0,24, arquivamento R\$ 3,06 - Fermojupi: 0,30. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de maio de 2014. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-10.016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao BANCO DO BRASIL S/A. A - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A.1 - CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Água Branca-PI, prefixo 0888-5, situada na Av. Neco Teixeira, 514, centro, Água Branca-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, **JOEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, bancário e economiário, casado - separação de bens, portador da Carteira de identidade nr. 1545190-SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nr. 329.612.783-68, residente em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, em 14/01/2014, sob protocolo nr. 896314, livro 2698, fl. 113 a 114, e substabelecimento de procuração particular firmado em Teresina-PI, em 21/03/2014. **A.2- VENDEDOR(ES): NAYARA MAYSE SOARES BARBOSA QUINTELA**, brasileira, administradora, solteira, não convivente em união estável, nascida em 19.01.1988, portadora da carteira de identidade nr. 3736473, emissão de SSP-PI, em 08.05.2012, inscrita no CPF/MF sob o nr. 067.575.053-98, residente e domiciliada em Teresina-PI, Rua 05, Loteamento Sol Nascente, Quadra D, nr. 2393, SAMAPI, CEP 64058-060. **A.3 - COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUCIEE SANTOS DA SILVA**, brasileiro(a), trabalhador de construção civil, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 22.04.1974, portador(a) da carteira de identidade nr 1368286, emissão de SSP-PI, em 09.10.2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o nr. 763.807.853-53, residente e domiciliado(a) em Altos-PI, Rua Antonio Ribeiro, nr. 2705, centro, CEP 64290-000. **B - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da venda e compra é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula **LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO** deste CONTRATO: **B.1 - Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 0,00. **B.2- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00. **B.3 - Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto:** R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). **B.4 - Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento:** R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). **C - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** **C.1 - Origem dos recursos:** FGTS. **C.2 - Norma regulamentadora:** Lei nº 11.977, de 07.07.2009. **C.3 - Valor de Venda do Imóvel:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **C.4 - Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **C.5 - Valor do Financiamento:** R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). **C.6 - Valor do Desconto:** R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). **C.7 - Valor Total dos Recursos concedidos ao Comprador(es)/Devedor(es) Fiduciante(s)(Valor do Financiamento + Valor do Desconto):** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **C.8- Valor da garantia fiduciária:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **C.9- Sistema de amortização:** SAC. **C.10 - Número de Parcelas:** 00361 (trezentos e sessenta e um). **C.11 - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais:** 10 - **Período de amortização:** 10/06/2014 a 10/05/2044. **C.13 - Taxa anual de juros (normalidade):** **C.13.1- 5,004%** (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). **C.13.2- 5,116%** (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). **C.14-Encargo Inicial:** **C.14.1 - Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento):** R\$ 102,88 + R\$ 157,29 = R\$ 260,17 (duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). **C.14.2 - Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento:** R\$ 0,00. **C.14.3 - Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração):** R\$ 260,17 (duzentos e sessenta reais e dezessete centavos). **C.15 - Data do vencimento do primeiro encargo mensal:** 10/06/2014. **C.16 - Juros remuneratórios na inadimplência:** incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra "C", deste CONTRATO, isto é, "Taxa anual de juros". **C.17 - Juros de mora:** 1% (um por cento) ao mês. **C.18 - Multa moratória:** 2% (dois por cento). **C.19 - Época de recálculo dos encargos:** De



acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. C.20- Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site w.w.w.bb.com.br e nas agências do BB. C.21 - Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site w.w.w.bb.com.br e nas agências do BB. D - COMPOSIÇÃO DE RENDA/ENCARGO MENSAL/FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO: D.1 - COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUCIEE SANTOS DA SILVA. Comprovada: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais). Total: R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais). D.2 - Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação-FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LUCIEE SANTOS DA SILVA. Percentual: 100,00%. E - DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO: Casa residencial, situada na Rua Projetada, nr. 24, Tranqueira, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 10.016, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos- Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85. Inscrição imobiliária nº 01.01.063.0740.01. O referido foi havido pelo(a,s,as) vendedor(a,es,as) por força da matrícula nr. 10.008, conforme consta na matrícula nr. 10.016, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. Emolumentos: R\$ 796,07, Fermojupe R\$ 79,60, selos R\$ 0,24. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de maio de 2014. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.4-10.016 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815-SSP/MG, CPF/MF nº 084.203.526-59, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, representante da Fiducial Consultoria e serviços Financeiros Ltda CNPJ/MF nº 22.440.788/0001-90, conforme Substabelecimento lavrado no 21º Tabelião de Notas São Paulo- Capital, Livro 3658, folhas 263/265, em 27/07/2017, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de janeiro de 2018, com firma reconhecida no Tabelionato Triginelli, serviços notarial do 3º Ofício da Comarca de Belo Horizonte, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante LUCIEE SANTOS DA SILVA, acima qualificada, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.100,00, em uma (01) DAM nº 243.110, pago na CEF 1089250816021079000814, e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 008.990, emitida em 27/11/2018, validade 25/02/2019, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 55.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Emolumentos R\$ 173,62 - Fermojupe R\$ 34,73 - Selos - R\$ 0,52. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de dezembro de 2018. a) Cynthia Cavalcanti de Sousa - Oficial Substituta do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor: R\$ 38,23 - FERMOJUPE: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.08.217/1).**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Altos, 17 de agosto de 2020.


Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira
Escrevente Autorizada

